DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4B2834C4CB0B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI.
CNPJ sob o nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADO: IRM CONSTRUCOES E LOCACAO
CNPJ Nº 29.580.233/0001-92

OBJETO: serviços de reforma e repatos nas unidades escolares do Municipio.

CONSIDERANDO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e sabendo da necessidade dos serviços de reparos e consertos das unidades escolares e visando evitar quaisquer contratempos que possam afetar a segurança e o bem-estar dos alunos da Rede Municipal de Ensino; **RATIFICO** a contratação da empresa **IRM CONSTRUCOES E LOCACAO**, **CNPJ Nº** 29.580.233/0001-92, para Execução dos serviços de mão de obra de engenharia relativos a reforma e reparos das Unidade escolares (Unidade Escolar Gervásio Oliveira, Unidade Escolar João de Deus Rodrigues Oliveira, Creche Mãe Gertrudes, Unidade Escolar José Serapião de Sousa, Unidade Escolar Deusdeth Albuquerque , Creche Tia Rosa, Unidade Escolar Manoel Lopes da Silva)da rede municipal de ensino.

VALOR GLOBAL: R$ 113.649,31 (Cento e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2025 A 20/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id:0047F3A25C24CB0A

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI.
CNPJ sob o nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADO: KM9 DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ Nº 50.460.019/0001-99

OBJETO: SERVIÇOS MECANICOS PARA CONSERTOS E REOAROS NOS ONIBUS ESSCOLARES.

CONSIDERANDO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e sabendo da necessidade do conserto dos ônibus escolares e visando evitar quaisquer contratempos que possam afetar a segurança e o bem-estar dos alunos que dependem do transporte escolar fornecido pela Secretaria de Educação Municipal **RATIFICO** a contratação da empresa **KM9 DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.460.019/0001-99**, para a prestação de serviços mecanicos para manuntenção preventiva e corretiva dos ônibus escolares da rede municipal de ensino (340 horas/serviço).

VALOR GLOBAL: R$ 121.380,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 07/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id:0E28AA560388CB21

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2025-CPC/PMEV, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade, destinados à manutenção dos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 050/2024 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 001/2025 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 002/2025 - CPC/PMEV, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade, destinados à manutenção dos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edita.:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025, firmado com a Empresa **BARBOSA E BARBOSA LTDA "PARAÍSO DAS CONSTRUÇÕES"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.460.504/0001-33, com sede na Praça da Independência, nº 81, Centro, CEP 64325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI.

GESTOR: JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**;
FISCAL: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARBOSA, portador da cédula de identidade nº *.675.***-SSP/PI, inscrito no CPF nº ***.839.***-54.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FED9ECEAEACB24

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2025-CPC/PMEV, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato de fornecimento de Materiais de Expediente, para fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade, destinados à Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 055/2024 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 - CPC/PMEV, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de Expediente, para fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade, destinados à Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025, firmado com a Empresa **ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA "ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.766.496/0001-28, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 2512, Bairro Primavera, CEP nº 64.002-595, na cidade de Teresina-PI.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA REIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.232.***-**.
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.108.***-**.
GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: ROSSANA CRISTIE FEITOSA
CAVATCANTE, inscrita no CPF nº ***.592.***-**.
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***.371.***-**.
GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO: GLICÉRIA SOARES DE MACEDO BARBOSA, inscrita no CPF nº ***.748.***-**.
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO: JOZIVAN DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº ***.779.***-**.
GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**;
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF nº ***.234.***-**

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis,

(Continua na próxima página)